

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 1510/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 33520/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1443/2023/SDPG;

CONSIDERANDO o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar em acúmulo de funções em auxílio, aos membros titulares (Mutirão do Júri), nas seguintes defensorias do Núcleo de Sorriso:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	DEFENSORIA	PERÍODO
PAULO ISIDÓRO GONÇALVES	5ª Defensoria	02/11/2023 a 01/12/2023 - 30 (trinta) dias
FERNANDO MARQUES DE CAMPOS	6ª Defensoria	02/11/2023 a 01/12/2023 - 30 (trinta) dias

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.612.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 13cc213f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)